



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 215/2026-DF

Designação de transmissão de acervo e suspensão do expediente na Escrivania de Paz do município de Bocaina do Sul, da Comarca de Lages.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Joarez Rusch Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria 144/2026-CGJ, que designa Everson Coppini (delegatário do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Bom Retiro/SC) para responder como interino da Escrivania de Paz do Município de Bocaina do Sul, da Comarca de Lages - CNS 10.613-8, nos termos do processo administrativo SEI n. 0085685-62.2025.8.24.0710;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realização da transmissão do acervo da Escrivania de Paz do Município de Bocaina do Sul, da Comarca de Lages - CNS 10.613-8 ao novo interino, em conformidade com o estatuído nos arts. 26 e 31, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGE) e inciso III do art. 7º da Resolução TJ nº 2/2019, e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o dia 03 de agosto de 2026, a partir das 9 horas, para a realização dos trabalhos inerentes a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do município de Bocaina do Sul, da Comarca de Lages, ao senhor Everson Coppini, conforme determina o art. 26, CNCGE.

Art. 2º. Designar os servidores Yonara Zeschau Schimitz Silva, matrícula 4802, chefe de secretaria e Vitor Augusto Bortolotto Alano, matrícula 66081, analista administrativo, para os trabalhos de transmissão do acervo.

Art. 3º. SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) da Escrivania de Paz do município de Bocaina do Sul, da Comarca de Lages no dia 03 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se.

Comuniquem-se as partes interessadas.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Juiz **JOAREZ RUSCH**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Joarez Rusch, Diretor do Foro**, em 27/07/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10938061** e o código CRC **C0D6B9D9**.

0000770-17.2024.8.24.0710

10938061v3